



ARMANDO FERNANDES

DIRECTOR CLÍNICO

Ordem Médicos: 32 885

**AVISO**

## ALTERAÇÃO DA LOTAÇÃO E PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

O Centro Pediátrico de Telheiras (CPT) tem procurado, desde o primeiro momento, conciliar a contenção da pandemia de Covid-19 com a necessidade de continuar a servir os seus clientes, garantindo acima de tudo a sua segurança.

Com as medidas de segurança adequadas, retomámos **as marcações das consultas presenciais de vigilância de saúde infantil e juvenil. As consultas não programadas (“consultas de urgência”) só serão agendadas com autorização prévia do pediatra assistente.**

A **Direção-Geral da Saúde (DGS)** avisa que **não devem ser adiados os seguintes procedimentos:**

- **A realização do rastreio ao recém-nascido previsto no Programa Nacional do Rastreio Neonatal (“teste do pezinho”);**
- **As consultas de vigilância de saúde infantil e juvenil;**
- **O cumprimento do Programa Nacional de Vacinação.**

A informação da DGS reforça ainda as medidas aconselhadas para evitar o contágio das crianças e da família que se deslocam aos serviços de saúde:

- Programar a deslocação com a família;
- **Cada criança deverá ser acompanhada por um só cuidador(a).** Assim sendo, na **consulta presencial só poderão estar presentes uma criança e um(a) cuidador(a).** Com autorização do respectivo profissional, podem ser usadas as novas tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente o telefone ou a videochamada;
- Evitar acumulações em sala de espera de utentes, cumprindo as regras de distanciamento social, de etiqueta respiratória e de higienização pessoal emanadas das orientações da DGS. Assim sendo, **só poderão permanecer na sala de espera do CPT o máximo de uma criança e um(a) cuidador(a).** O cuidador(a) e as crianças com 10 ou mais anos de idade **deverão usar máscara cirúrgica. As crianças entre dois e os nove anos de idade, também, devem preferencialmente usar máscara cirúrgica;**
- Retirar brinquedos e material didático dos espaços comuns que possam constituir fonte de transmissão;
- Respeitar as normas de controlo de infeção recomendadas para a COVID-19, incluindo limpeza e desinfeção frequente das superfícies e do mobiliário das instalações.

Agradecemos a vossa compreensão para garantir a segurança de todos.

09-10-2020